



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 47/2015

Data: 27/02/15

Ass. gji 8:40

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Inclui atividade nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº
3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividade na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2817 Manutenção das Atividades Recursos Verão Numa	
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00
33.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação da transferência do Recurso Vinculado Verão Numa Boa, da Secretaria Estadual de Saúde, no valor deR\$ 40.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 24 / 02 / 2015

Assessor Jurídico - OAB/RS

Adv. José Dick

Procurador Jurídico
OAB/RS 25.622-Matr. 982



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 471/2015

Data: 24/02/15

Ass. gil

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Na oportunidade, alcança-se o projeto de Lei que tem a finalidade de Incluir atividade nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.

O Município de Serafina Corrêa, através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou projeto de solicitação de recursos financeiros ao Ministério da Saúde vinculado ao programa “VERÃO NUMA BOA” – atenção básica de 2014/2015.

A Resolução CIB nº 672/2014 de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o financiamento de ações e serviços de saúde durante o verão, previu um repasse no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que os recursos deve ser utilizado pelo município exclusivamente para ações no âmbito da atenção básica – Saúde da Família, contemplando inclusive a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou de novos contratos.

Os recursos oriundos do presente projeto, serão utilizados conforme Plano de Aplicação em anexo, para aquisição de equipamentos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros.

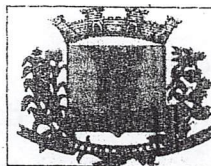
Aguarda-se o parecer favorável e aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2015.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 47/2015

Data: 27/02/15

Ass. Jul

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VERÃO NUMA BOA – ATENÇÃO BÁSICA DE 2014/2015

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

CNPJ: 11.726.967/0001-71 – FMS

Endereço: Av 25 de Julho

CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa-RS

Fone: 54 3444 1136

Email: saude@serafinacorrea.rs.gov.br

Responsável pela Execução do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde de Serafina
Corrêa-RS

Representante Legal: Ademir Antonio Presotto

II – NOME DO PROJETO: Verão Numa Boa – Atenção básica 2014/2015

III – JUSTIFICATIVA

A secretaria Municipal de Saúde do Município de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução CIB nº 672/2014 de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre o financiamento de ações e serviços de saúde durante o Verão Numa Boa – 2014/2015 e prevê em seu anexo I o repasse de 40.000,00 para o Município.

São critérios de inclusão de municípios nas ações do Verão Numa Boa 2014/2015:

a) Aumento significativo de demanda em ações e serviços de saúde, em decorrência da variação populacional sazonal.

b) Recebimento de recursos financeiros em anos anteriores para incremento das

- 05
sil
- 02 purificadores de água para uso dos pacientes.
 - 05 armários com chave e 3 portas para equipar as salas do Centro Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.
 - 05 mesas de escritório para equipar as salas do Centro Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família.
 - 01 climatizador de 24.000 BTUs para instalação na recepção da Unidade Básica de Saúde de Silva Jardim
 - 01 climatizador de 9.000 BTUs para instalação no consultório odontológico da Unidade de Silva Jardim.

Reforma da Recepção do Centro Municipal de Saúde

A reforma da recepção e algumas salas do Centro Municipal de Saúde é necessária para que se melhore a ambiência do Centro Municipal de Saúde, qualificando e humanizando o atendimento. A Política Nacional da Humanização (PNH) define Ambiência como tratamento dado ao espaço físico entendido como espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve proporcionar atenção acolhedora, humana e resolutiva. Em interface com os demais dispositivos da PNH, esse conceito envolve questões relativas a conforto, privacidade, acolhimento, integração, espaços de "estar", assim como espaços que propiciem processo reflexivo, inclusão e participação.

Material de consumo

Compra de lençóis, fronhas, campos fenestrados e fechados em quantidade suficiente para repor o desgaste natural, para as 05 Unidades Básica de Saúde e o Centro Municipal de Saúde.

Compra de jalecos brancos de uniforme para os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, farmacêuticos, atendentes de farmácia, dentistas e ASB. Compra de uniforme para os agentes comunitários de Saúde.

Troca das persianas da recepção, sala do ambulatório e consultórios do Centro Municipal de Saúde.

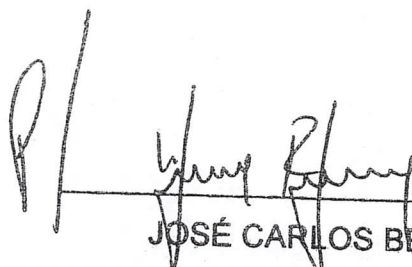
Compra de material médico-odontológico.

OK. 8/10

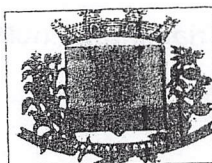
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Monitoramento e a Avaliação serão realizados através Monitoramento de Gerenciamento da Saúde (M.G.S.) a cada Quadrimestre.

Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2015



JOSÉ CARLOS BETINARDI
Secretário Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO DE APLICAÇÃO

PROGRAMA VERÃO NUMA BOA 2014/2015

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde		Exercício: 2015
CNPJ: 88.597.984/0001-80		
Especificação dos projetos/atividades: Em anexo		
Natureza da despesa/recurso	VERÃO NUMA BOA 2014/2015	
Justificativa: A secretaria Municipal de Saúde do Município de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Resolução CIB nº 672/2014 de 24 de novembro de 2014 que dispõe sobre o financiamento de ações e serviços de saúde durante o Verão Numa Boa – 2014/2015 e prevê em seu anexo I o repasse de 40.000,00 para o Município. São critérios de inclusão de municípios nas ações do Verão Numa Boa 2014/2015: a) Aumento significativo de demanda em ações e serviços de saúde, em decorrência da variação populacional sazonal. b) Recebimento de recursos financeiros em anos anteriores para incremento das atividades públicas em saúde durante o verão. c) Existência de praia de mar ou de água doce em seu território que, durante o período de verão, seja destino de veraneio de outros municípios, aumento populacional por turismo rural e aumento populacional em decorrência de safras agrícolas. Os recursos referentes a esta Resolução devem ser utilizados pelos municípios exclusivamente para ações no âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família, contemplando a possibilidade de pagamento de salários e gratificações de profissionais de saúde já existentes ou novos contratados, visando à ampliação dos serviços de atenção básica, aquisição de insumos, equipamentos e veículos, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde, aluguel de imóveis para funcionamento de serviços de atenção básica durante o verão 2015.		

08
84

A reforma da recepção e algumas salas do Centro Municipal de Saúde é necessária para que se melhore a ambiência do Centro Municipal de Saúde, qualificando e humanizando o atendimento. A Política Nacional da Humanização (PNH) define Ambiência como tratamento dado ao espaço físico entendido como espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve proporcionar atenção acolhedora, humana e resolutiva. Em interface com os demais dispositivos da PNH, esse conceito envolve questões relativas a conforto, privacidade, acolhimento, integração, espaços de "estar", assim como espaços que propiciem processo reflexivo, inclusão e participação.

Material de consumo

Compra de lençóis, fronhas, campos fenestrados e fechados em quantidade suficiente para repor o desgaste natural, para as 05 Unidades Básica de Saúde e o Centro Municipal de Saúde.

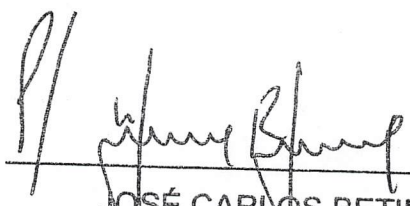
Compra de jalecos brancos de uniforme para os profissionais médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, farmacêuticos, atendentes de farmácia, dentistas e ASB. Compra de uniforme para os agentes comunitários de Saúde.

Troca das persianas da recepção, sala do ambulatório e consultórios do Centro Municipal de Saúde.

Compra de material médico-odontológico.

DESPESAS DE CAPITAL.	
<i>Aquisição de Equipamentos</i>	
<i>Material de consumo</i>	18.000,00
<i>Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica</i>	14.000,00
TOTAL	8.000,00
	R\$40.000,00

Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2015



JOSÉ CARLOS BETINARDI
Secretário Municipal da Saúde